



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 103/2019 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Vera Justina Mari Fratin**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 04/02/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 26/08/2019 a 09/09/2019, com retorno em 10/09/2019.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 26 de agosto de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal